



DECRETO Nº 7.444, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 5.965,60 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.338, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei nº 7.338, de 14 de novembro de 2023,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças crédito adicional especial no valor de R\$ 5.965,60 (CINCO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), com as seguintes classificações contábeis:

02.00.00: PODER EXECUTIVO
02.10.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0037 – Gestão Administrativa da Saúde
PROJETO: 2.115 – Gestão Administrativa dos Recursos da Saúde

Elemento Econômico: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal
Valor: R\$ 5.965,60 (CINCO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

ART. 2º. O crédito adicional especial autorizado no artigo 1º deste Decreto, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação total da dotação abaixo, consubstanciada no orçamento corrente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.01 10.122.0037.2.115 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 385 Fonte: 08 5.965,60

ART. 3º. As alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual 2.022 a 2.025 e na L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezessete de novembro de dois mil e vinte e três.



LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.



VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo